

EDITAL

Nº 251/2024/DP

ISALTINO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

FAZ PÚBLICO, que na sequência da deliberação de Câmara nº 427/2024, tomada em reunião de Câmara de 20.05.2024 e nos termos da alínea g), nº 1 do artº 33º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação, atual, conjugado com o Decreto-Lei n.º 109-B/2021 de 7 de dezembro, vai proceder à realização de Hasta Pública para Venda de 1 prédio para construção com 716,00 m2, sito na Rua das Vinhas, União das freguesias de Carnaxide e Queijas descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob a ficha 8434, da freguesia de Carnaxide e inscrito na matriz predial urbana da União das freguesias de Carnaxide e Queijas sob o artigo 4260.

A hasta pública terá lugar no salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Oeiras, no dia 27/06/2024, pelas 11:00 horas perante o júri nomeado para o efeito.

A Hasta Pública proposta deverá ter em conta os seguintes aspetos:

A venda será feita por licitação verbal, sendo a base mínima de licitação de €. 448.521,05 (quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e um euros e cinco cêntimos).

- a) O lance mínimo será de € 10.000,00 (dez mil euros) conforme determinado pelo **Júri de Venda**;

b) O processo, nomeadamente, o respetivo programa do procedimento e demais elementos está disponível para consulta dos interessados, no sítio da internet do Município de Oeiras (www.ociras.pt) e na Divisão de Património (TLF: 21 440 87 35 / E-mail: dp@ociras.pt), sita no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, nos dias úteis das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, onde serão prestados eventuais esclarecimentos sobre o mesmo.

- c) Podem intervir no ato público quaisquer interessados na aquisição ou seus representantes, devidamente identificados, e no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para o efeito, desde que tenham a situação tributária e contributiva regularizada.
- d) O pagamento do preço da compra do lote de terreno terá de ser efetuado 10% no dia da realização da hasta pública e o remanescente no dia do ato da escritura pública.
- e) Todos os encargos legais e despesas decorrentes da alienação, designadamente com a escritura de compra e venda e respetivos registos, são da responsabilidade do adjudicatário.

E, para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 20 de maio de 2024

O Presidente

[Redacted signature]

Isaltino Morais